



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 070, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA CONTROLADOR INTERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Sr. **WADER DE PAULA BORGES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.548.076-95, portador da Cédula de Identidade nº. M-7.492.864 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de agosto de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 07 / 08 / 2017

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **WADER DE PAULA BORGES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.548.076-95, portador da Cédula de Identidade nº. M-7.492.864 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria/MG, 07 de agosto de 2017.

Wader de Paula Borges

WADER DE PAULA BORGES
CONTROLADOR INTERNO

Geraldo Magela Borges de Castro

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL